

Estudo 2 da Rota “Circuito Cachoeiras do Azeite”

Cintia Martins Leite Félix
Turismóloga Municipal
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
28/10/2025

APRESENTAÇÃO

Este Trabalho é continuação do Estudo da Rota Circuito Cachoeiras do Azeite” que foi iniciado em 09 de outubro de 2024 e apresentado em reunião GT-Uso Público – Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Turvo na Secretaria de Meio Ambiente de Cajati em 10 de março de 2025. Sua continuidade, ocorreu em 30 de setembro de 2025 com a formação de equipe técnica em parceria com a Fundação Florestal, e tem como finalidade a implementação da Rota Turística “Circuito das Cachoeiras do Azeite”, que caracteriza o conjunto de atrativos naturais como trilhas, fauna e flora, cachoeiras e corredeiras.

A sua localização, acesso, quantidade de atrativos turísticos, comportamento de suas estradas conforme as variações climáticas de sol e chuva e equipamentos turísticos da Rota foram considerados.

Após participação em reuniões de Grupo de Trabalho de Uso Público do Conselho Consultivo do PERT para produção de seu Plano de Manejo, notamos a necessidade de indicação de atrativos naturais que se apresentam com potencial turístico para desenvolvimento de um turismo sustentável ambientalmente e socioeconomicamente.

Nessas reuniões, verificou-se a necessidade de deliberação sobre a operacionalização turística desses atrativos, visto que se encontram dentro do zoneamento pertencente ao Parque, e seu acesso se dá por parte autoguiada e por parte guiada por monitores ambientais credenciados, e necessitam de investimento de infraestrutura de baixo impacto ambiental.

Realização e Visita Técnica a Campo

Roberto Rodrigues Neto – Chefe de Projetos Culturais e Turísticos Prefeitura de Cajati

Cintia Martins Leite Félix – Turismóloga Municipal Prefeitura de Cajati

Felipe Moura Monitor Ambiental – Parque Estadual do Rio Turvo – Núcleo Capelinha

Rosemberg Ribeiro – Monitor Ambiental e Guia de Turismo - Autônomo

Sumário

1. PERCURSO 1 – POR VEÍCULO AUTOMOTOR	Pág 03
1.1 Indicativo de Paradas para Sinalização	Pág 04
2. PERCURO 2 - TRILHAS PARA CAMINHADAS ATÉ AS CACHOEIRAS	Pág 09
2.1 – Local de início de Percurso por Trilhas.....	Pág 10
3. CREDENCIAMENTO DE MONITORES AMBIENTAIS	Pág 25
4. LINK EM KML DO PROJETO DA ROTA	Pág 26
4.1 Link de publicação de vídeo do local rede social Secult.....	Pág 26
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Pág 26

1- PERCURSO 1 – POR VEÍCULO AUTOMOTOR

Percurso demarcado como não pertencente ao zoneamento do Parque, visto que, adequações de estradas, sinalizações e infraestrutura de acesso e de equipamentos turísticos podem ser resolvidos pelo poder público municipal nas estradas e, estadual na rodovia.

A sinalização de atrativos turísticos- utiliza-se a cor marrom em placas indicativas, combinada com um pictograma do atrativo e setas direcionais, para informar e orientar motoristas e visitantes.(Contran,2014).

Ponto 1 Inclusão de Placa cor marron com indicativo de Atrativo Natural:

Local: KM 500 da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116 sentido Norte. Em frente a Churrascaria 500.



TNA-05
Cachoeira



TNA-06
Patrimônio Natural



TNA-02
Praia

Os Pictogramas acima consideram árvores nativas encontradas no percurso como: Guaricica, Guapuruvu, Araça-Piranga, Embauva, Pau Brasil, Palmeira juçara, Palmeira Real, Pitanga Preta.

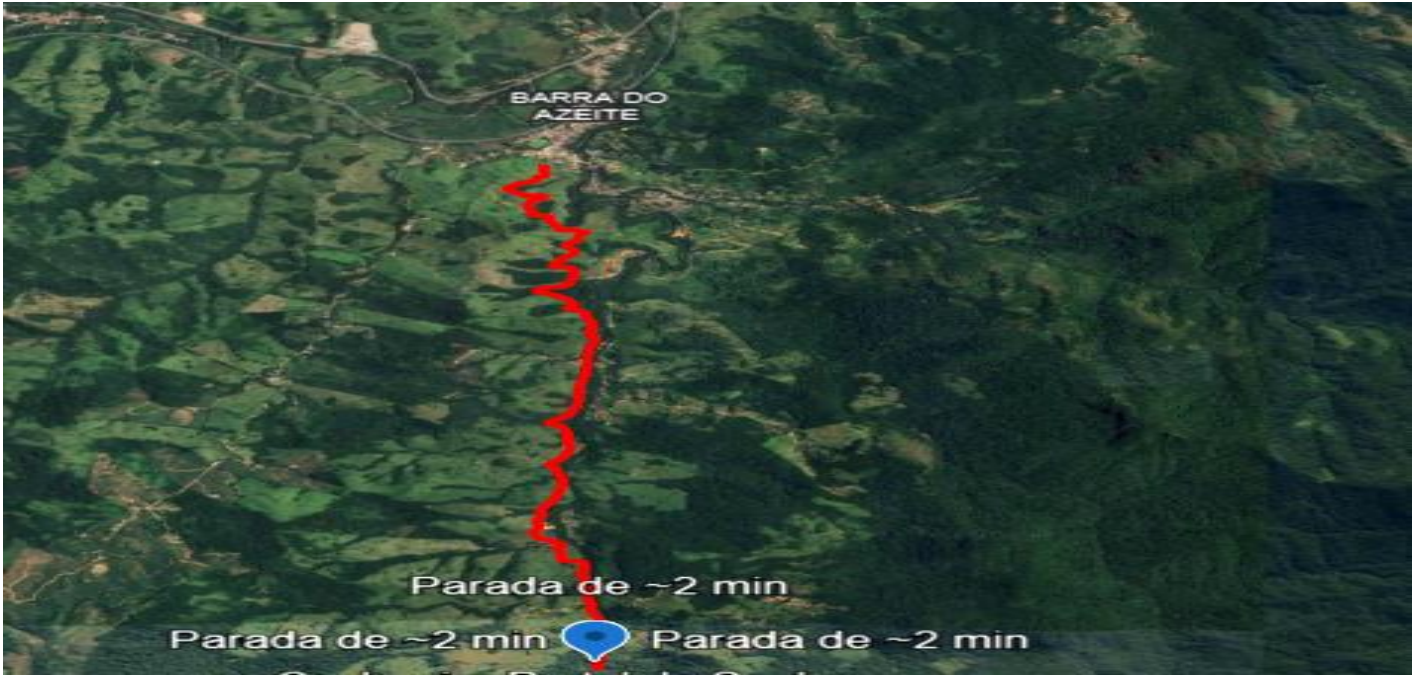
Percurso até Cachoeira do Azeite:

Elevação:148m

Percurso: Distância do Início 6,5km

Tempo decorrido por carro: 18 minutos

1.1- Indicativo de Paradas para Sinalização

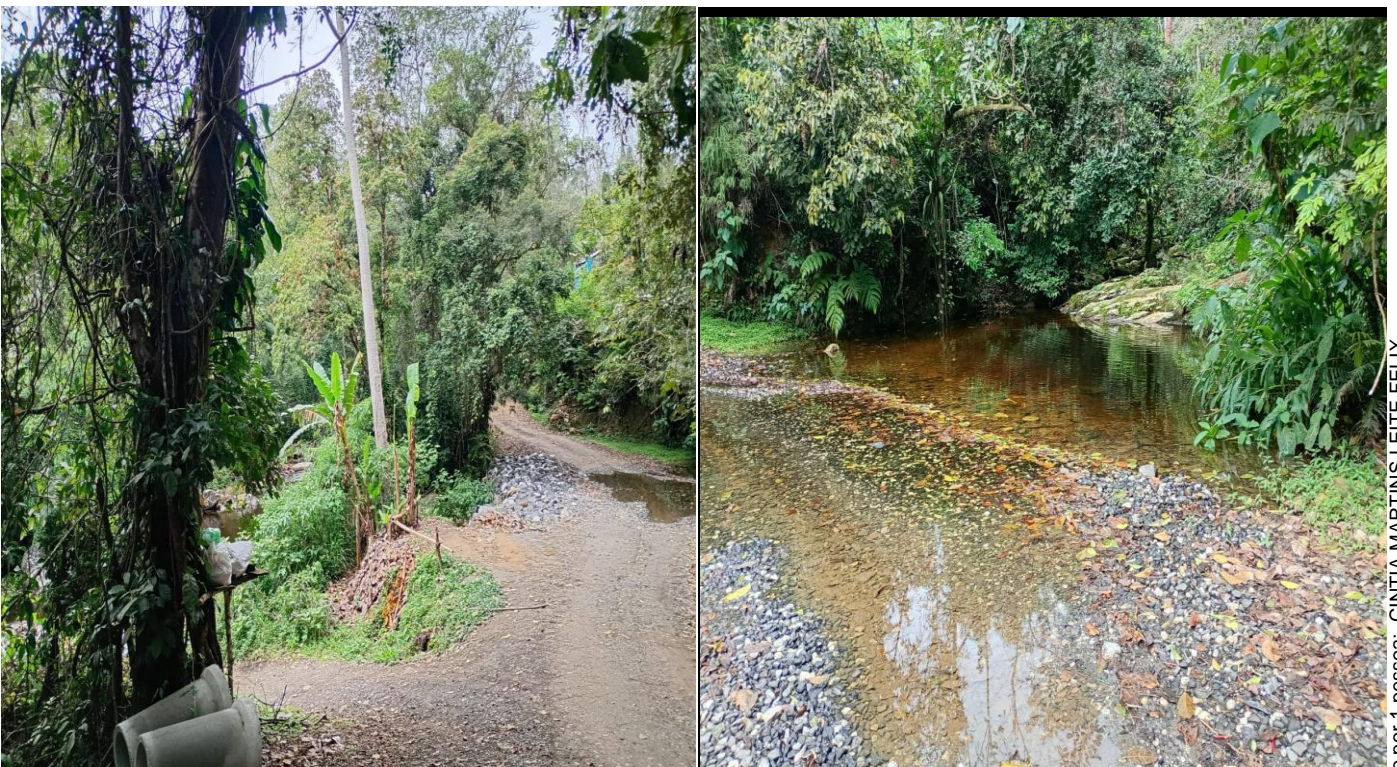


Local de substituição de placa, conforme descrição acima citada.

A) 1ª Parada para banho com acessibilidade - Sinalização



B) 2ª Parada para banho com acessibilidade - Sinalização





C) 3ª Parada com acessibilidade - Sinalização





D) 4ª Parada para contemplação de mar de morros com tonalidades da flora e sons da fauna – Sinalização



2 - PERCURSO 2 - TRILHAS PARA CAMINHADAS ATÉ AS CACHOEIRAS

Percurso demarcado como pertencente à área de zoneamento do Parque Estadual do Rio Turvo, visto que, adequações de Trilhas, sinalizações e infraestrutura de melhoria das trilhas podem ser resolvidas pela Fundação Florestal com parceria entre os poderes públicos e sociedade civil.

A sinalização de Percurso em Trilhas segue padrões que foram construídos em redes de colaboração chamada de “ Rede Trilhas”, para se adequar ao contexto de cada território e suas características. Ela serve tanto para direcionar os visitantes para caminhos exatos quanto para evitar desvios e atalhos que possam causar danos ambientais, ou seja, a sinalização preserva a vida em suas variadas formas. “A iniciativa contribui para aproximar a sociedade das áreas protegidas e outras áreas naturais, reconhecendo o turismo de natureza como importante gerador de emprego e renda” (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade,2023).

“A RedeTrilhas é coordenada pelo MMA, em parceria com o Ministério do Turismo e o ICMBio, e tem apoio dos Estados, municípios e da sociedade. O governo federal propõe, planeja, capacita parceiros e define os traçados, com ajuda de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais nas propriedades privadas — que, pelo uso turístico, também passam a ter valor econômico tangível” (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade,2023).

Exemplos de sinalização de fácil entendimento e manutenção

Seguir em Frente



Sentido preferencial da trilha



Sentido reverso da trilha



Virar à esquerda



Sinalização
zebrada



Virar à direita



Sinalização
negativa



Sinalização de
saída



Sinalização de
acesso



Tabuleta direcional



Tabuleta de destino

2.1 - O local de início de percurso por Trilha requer a Placa de Entrada de Trilha, local indicado abaixo.



O percurso do Circuito de Cachoeiras do Azeite possui 06 cachoeiras.

A partir do início – 143 m até a **primeira bifurcação**

Sentido à direita: leva a primeira cachoeira do Circuito chamada de Cachoeira das Bromélias pela comunidade que a visita.

Sentido à esquerda leva diretamente a Cachoeira mais conhecida popularmente a Cachoeira do Azeite.

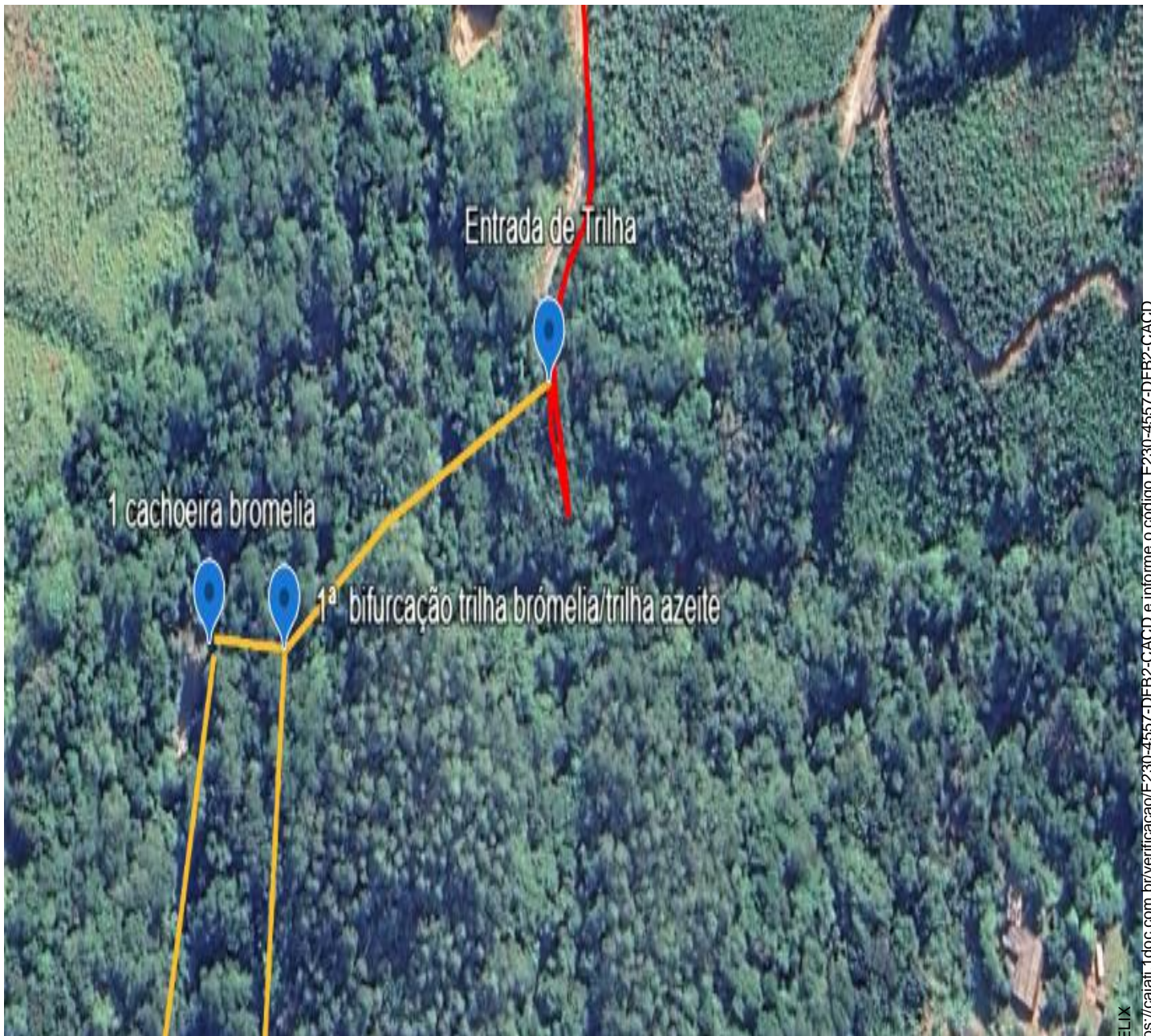
1ª Cachoeira – Cachoeira das Bromélias - Percurso por trilha de caminhada nível moderado

Elevação: 184 m

Percurso: Distância do Início 351 m

Tempo decorrido a pé: 20 minutos

Seu nome se dá pelas Bromélias da entrada



Trilha Cachoeira das Bromélias- 184m



Cachoeira das Bromélias



Pau Brasil - Encontrado nesse percurso

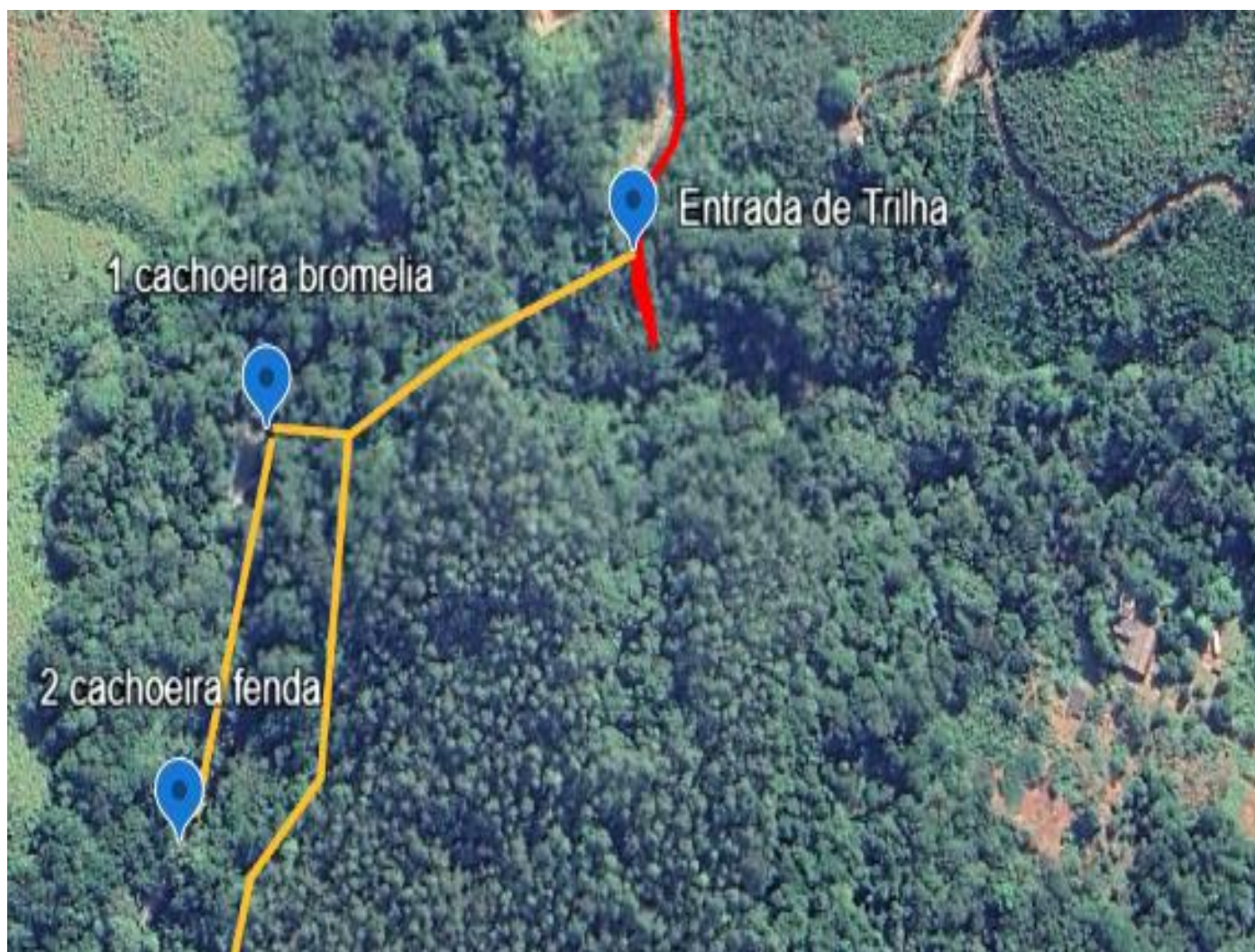
2ª Cachoeira – Cachoeira da Fenda - Percurso por trilha de caminhada nível pesado

Elevação: 173m

Percurso: Distância do Início 700m

Tempo decorrido a pé: 1h20min

Seu nome se dá pelo formato da cachoeira



Trilha da Cachoeira da Fenda – 149m



Cachoeira da Fenda

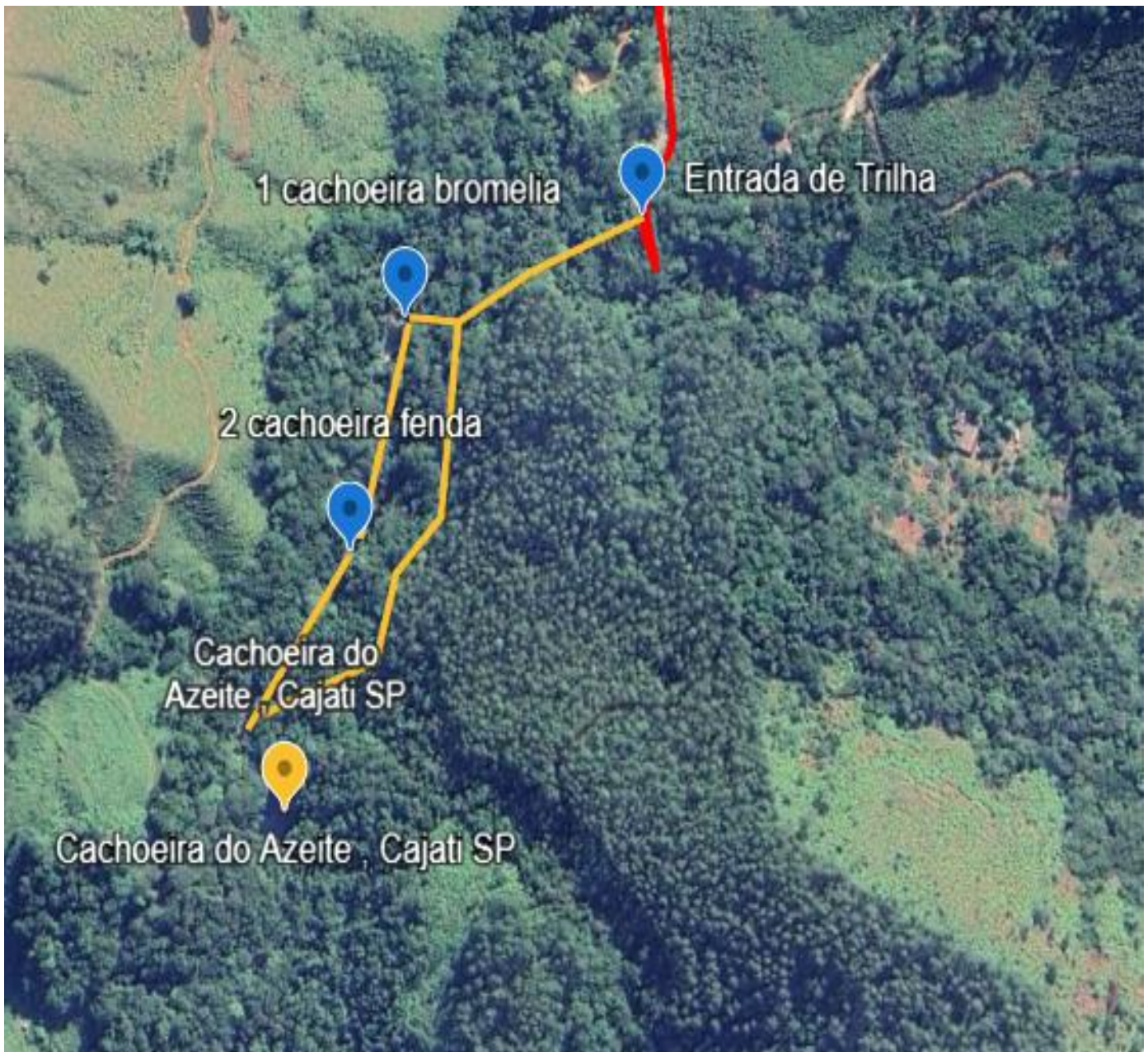
3ª Cachoeira – Cachoeira do Azeite - Percurso por trilha de caminhada nível pesado

Elevação: 175m

Percurso: Distância do Início 1,21 km

Tempo decorrido a pé: 02h24min

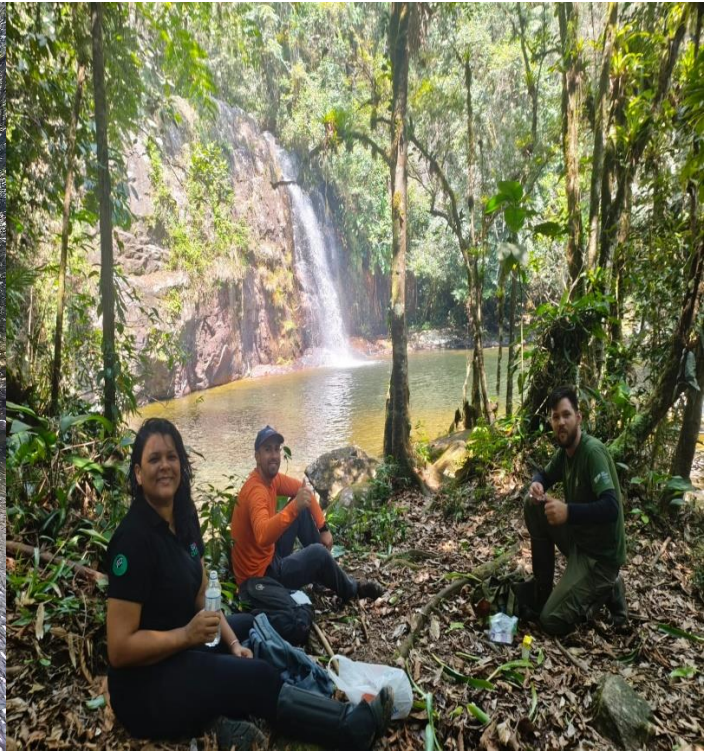
Seu nome se dá pela cor azeite das águas



Trilha Cachoeira do Azeite pelo Circuito – 131m



Cachoeira do Azeite



Cachoeira do Azeite

4ª Cachoeira – Cachoeira Poço do Jacaré - Percurso por trilha de caminhada nível pesado- necessário de equipamentos de apoio

Elevação: 201m

Percurso: Distância do Início 1,511km

Tempo decorrido a pé: 02h 54min

Seu nome é referência a árvore Pau Jacaré deste caminho



Trilha Poço do Jacaré – 393m



Cachoeira Poço do Jacaré

5ª Cachoeira – Cachoeira Escalada - Percurso por trilha de caminhada nível pesado - necessário equipamentos de apoio.

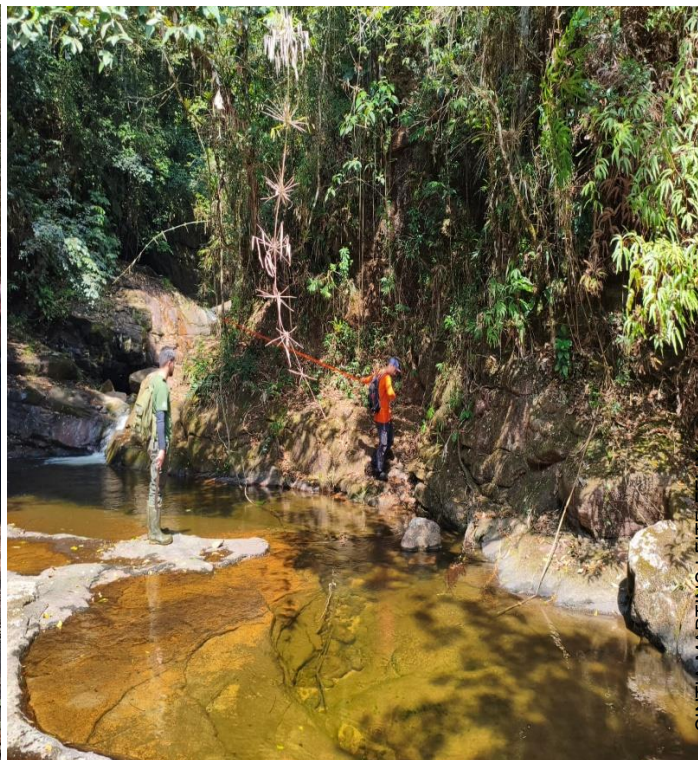
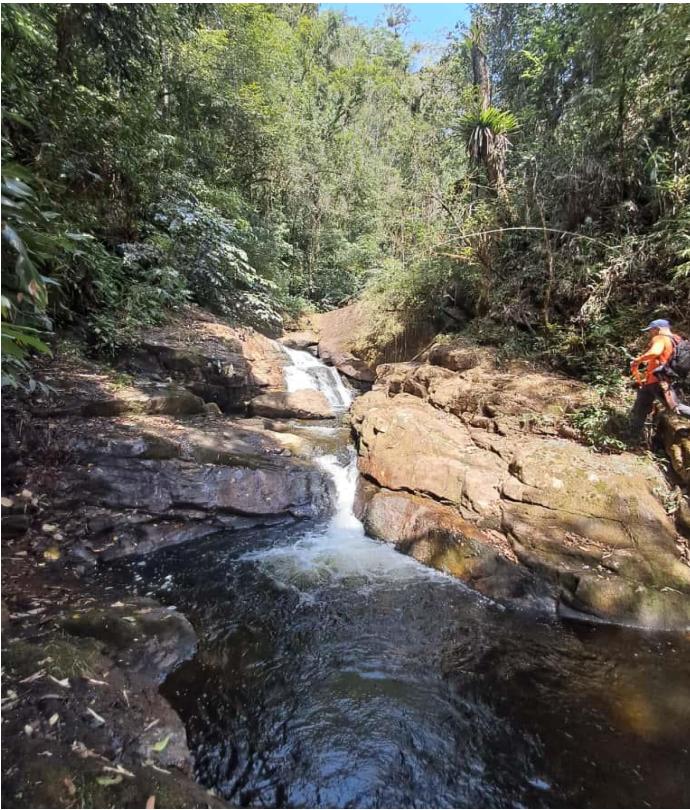
Elevação: 237m

Percurso: Distância do Início 1,680km

Tempo decorrido a pé: 03h 20min



Trilha Cachoeira da Escalada 171m



Cachoeira da Escalada

6ª Cachoeira – Cachoeira da Capela - Percurso por trilha de caminhada nível pesado - necessário equipamentos de apoio.

Elevação: 309 m

Percurso: Distância do Início 1.740 km

Tempo decorrido a pé: 3h30 min

Seu nome se dá pela imagem na pedra em forma de Capela

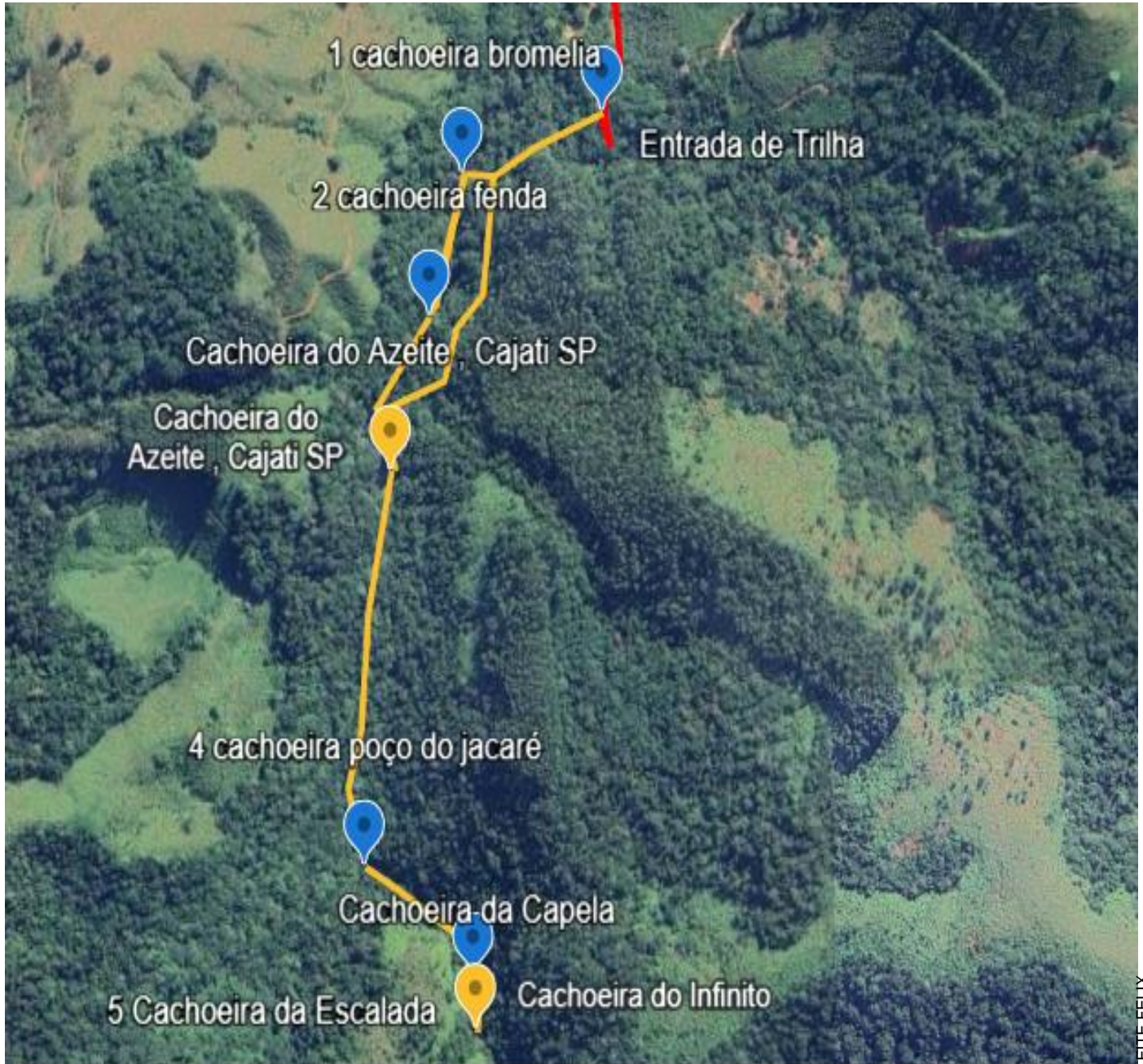


Trilha Cachoeira da Capela 55m



Cachoeira da Capela

Demonstração do Percurso Total de Trilhas



3. CREDENCIAMENTO DE MONITORES AMBIENTAIS

As atividades de uso público dentro das unidades de conservação UCs são regidas por Leis e Resoluções. A lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. Ela institui as diferentes categorias de Manejo, ou seja, determina a forma com que cada território pode, além de preservar, usufruir ecologicamente e economicamente. “A consolidação do SNUC é uma oportunidade de expansão e diversificação econômica, calcada na sustentabilidade e no respeito às diferenças e com espaços criados para a interação e integração dos cidadãos” (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2022).

A Resolução SMA nº 195, de 21/12/2018, estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. E, com isso a Portaria Normativa FF DE nº 331/2021, da Fundação Florestal, norteia de que maneira essa demanda de profissionais podem se cadastrar e então estarem autorizados para desenvolver suas atividades nessas áreas.

O Parque Estadual do Rio Turvo - Núcleo Capelinha em Cajati, possui atividades de turismo de natureza com monitores ambientais contratados para tal finalidade. Por meio de visitas técnicas, pesquisas e deliberações em reuniões COMTUR, percebemos o baixo índice de Monitores Ambientais credenciados no Parque. Contudo, a visitação no local do estudo Circuito das Cachoeiras do Azeite já acontece. E, com a divulgação da própria comunidade que a visita, essa demanda de turistas vem aumentando com o passar dos anos. Com o levantamento desse novo atrativo dentro do zoneamento do Parque, verifica-se a necessidade urgente de promover a busca de profissionais já formados como monitores ambientais para promover seu credenciamento no parque e também a necessidade da oferta de curso de formação de monitores para atender o desenvolvimento turístico que chegará com a consolidação desse novo atrativo, que segue com indicação de local de “Área de uso Intensivo” com necessidade de abertura de Novo Núcleo do Parque Estadual do Rio Turvo tendo sua inserção no Plano de Manejo, para devida operacionalização turística.



Foto de placas informativas feitas pela comunidade para auxiliar turistas

4. LINK ARQUIVO EM KML DO PROJETO DA ROTA

Link em kml para visualização Google Earth -

https://earth.google.com/earth/d/1WTEP7akT_YJ7EEAiCEQUecVZaV4B7O-M?usp=sharing

Link em kml para visualização Google Earth -

https://earth.google.com/earth/d/1yxAGiNIMSKj3zLCuqVMni4dqD-V0I_yn?usp=sharing

4.1. Link de publicação de vídeo do local rede social Secult

<https://www.instagram.com/reel/DQHwN4hDZev/?igsh=NzhxdTB0MWdIYWpg>

5.REFERÊNCIAS

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Manual de Sinalização de Trilhas. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 3ª Ed, 2023.
2. Conselho Nacional de Trânsito. Sinalização Vertical de Indicação. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, v. 3, 2014.
3. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, 2022. Recuperado de: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/sistema-nacional-de-unidades-de-conservacao-da-natureza-snuc>
4. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Resolução SMA Nº 195, de 21 de Dezembro de 2018. Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas. Diário Oficial da União de 22-12-2018, seção 1, p. 93-94.
5. SÃO PAULO. Dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal. Portaria Normativa FF/DE nº 331 /2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E230-4557-DFB2-CACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CINTIA MARTINS LEITE FELIX (CPF 331.XXX.XXX-21) em 29/10/2025 14:16:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E230-4557-DFB2-CACD>